**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 026/2016**

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 43/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. João Evangelista Ferreira Neto, brasileiro, representante legal da empresa **MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA** (CNPJ nº 13.408.686/0001-04), situada na rua Olímpio Costa, 133/201 – Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses,** conforme justificativa de fls. 1268 e autorizações de fls. 1273(verso) da Concorrência n° 02/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 43/14, ficando prorrogado de 30 de maio de 2016 até 29 de maio de 2017, ratificando que os valores são fixos e irreajustáveis pelo prazo de vigência deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$ 1.387.861,25 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e vinte cinco centavos)**,perfazendo um total de R$ 3.927.870,85 (três milhões, novecentos e vinte sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 43/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
|  André Borges de Souza Diretor Presidente - CESAMA |  João Evangelista Ferreira Neto Manteste Eletromecânica |

Testemunhas 1) 2)